



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2020

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 006/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a EMPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será retificada:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R\$ 5.847.750,00 (cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.021 de 30/12/2020 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 18 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSE DIEGO
SODRE
RIBEIRO:8218852
1234

Assinado de forma digital
por JOSE DIEGO SODRE
RIBEIRO:82188521234
Dados: 2021.03.18
13:55:35 -03'00'

JOSÉ DIEGO SODRÉ RIBEIRO

Diretor Presidente - Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda.



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



PLANO DE TRABALHO- 1º Apostilamento

Modalidade: Convênio Nº 006/2020

Objeto do Convênio: Alocar mão de obra de 226 (duzentos e vinte e seis) apenados para a empresa INOVARE

Período de Vigência: 12/03/2020 a 12/03/2022

1 - DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio:	Banco: BANPARA	Agência:	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 - DADOS DA CONCEDENTE:

INOVARE EMPRENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			CNPJ: 20.239.662/0001-26
ENDEREÇO: TV. QUINTINO BOCAIUVA, 2334 - CENTRO			
Cidade: CASTANHAL	Estado (UF): PARÁ	CEP: 68743-010	DDD/Telefone: (91) 99204-7558
Nome do Responsável: JOSÉ DIEGO SODRÉ RIBEIRO			CPF: 821.885.212-34
CI/Órgão: 4060059/PCII-PA	Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE		Função: DIRETOR
E-mail: diegosodre@inovareconstrucoes.com			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "INOVARE- MÃO DE OBRA"	Período de Execução	
	01/01/2021	12/03/2022
3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Convênio, formalizado entre a INOVARE EMPRENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 226 (duzentos e vinte e seis) apenados em regime fechado e semiaberto, custodiado nesta SEAP, em diversas atividades laborativas tais como pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado, gesseiro, etc, para manutenção da SEAP Santa Isabel e Castanhal pelo período de 2 (dois) anos.</p>		

3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade.

Neste passo, convida a empresa **Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA**, a abraçar a questão social proposta a desenvolver o Projeto **"INOVARE- MÃO DE OBRA"**, que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver atividades laborativas de pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado, gesseiro, etc.

Cria-se desta forma condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP. Por fim, associando os objetivos da **SEAP** e da **INOVARE**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	<u>Salário dos internos</u> -salário mínimo vigente(R\$1.045,00)(Repassado pela Concedente-INOVARE à Conveniente-SEAP)– sobre o qual incidirá a contribuição previdenciária de 7,5% (R\$ 83,60) a ser descontada pela conveniente. (Anexo 01)	Internos	226	12/03/2020 a 31/12/2020

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	02	<u>1º Apostilamento</u>	Internos	226	01/01/2021 a 12/03/2022
		<u>Salário dos internos</u> Salário mínimo vigente (R\$1.100,00) (Repassado pela Concedente-INOVARE à Conveniente-SEAP)– sobre o qual incidirá a contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) a ser descontada pela conveniente. (Anexo 02)			

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENENTE	PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	<u>Pagamento da mão de obra:</u> salário mínimo vigente(R\$1.045,00)	R\$ 2.254.350,00	R\$ 0,00	R\$ 2.254.350,00

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENENTE	PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	1º Aposillamento	R\$ 3.593.400	R\$ 0,00	R\$ 3.593.400
	<u>Pagamento da mão de obra:</u> Salário mínimo vigente (R\$1.100,00)			

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 e 02		CONCEDENTE	CONVENENTE	GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	<u>Pagamento da mão de obra:</u> Salário mínimo vigente	R\$ 5.847.750,00	R\$ 0,00	R\$ 5.847.750,00

6 - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

META 01:

6.1) - CONCEDENTE:**02/2020-12/2021**

ETAPA 01	12/03/2020 a 31/03/2020	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO
Remuneração da mão de obra 226 (Internos)	R\$ 128.820,00	R\$ 236.170,00	R\$ 236.170,00	R\$ 236.170,00	R\$ 236.170,00	R\$ 236.170,00
SET	OUT	NOV	DEZ			
R\$ 236.170,00	R\$ 236.170,00	R\$ 236.170,00	R\$ 236.170,00			

1º APOSTILAMENTO 01/01/2021 a 12/03/2022

ETAPA 02	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Remuneração da mão de obra 226 (Internos)	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00

ETAPA 02	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Salário da mão de obra 226 (Internos)	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00

ETAPA 02	JAN	FEV	01/03 A 12/03/2022
Salário da mão de obra 226 (Internos)	R\$ 248.600,00	R\$ 248.600,00	R\$ 113.000,00

6.2) - CONVENENTE:02/2020-12/2021

ETAPA 01	12/03/2020 a 31/03/2020	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO
Salário da mão de obra 226 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SET	OUT	NOV	DEZ			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			

1º APOSTILAMENTO 01/01/2021 a 12/03/2022

ETAPA 02	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Salário da mão de obra 226 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ETAPA 02	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Salário da mão de obra 226 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ETAPA 02	JAN	FEV	01/03 A 12/03/2022
Salário da mão de obra 226 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, sob efeitos e penas de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, 18 de março de 2021.

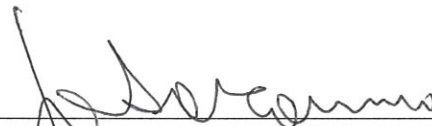
JOSE DIEGO SODRE
RIBEIRO:8218852123
4

Assinado de forma digital por JOSE
DIEGO SODRE
RIBEIRO:82188521234
Dados: 2021.03.18 15:49:57 -03'00'

JOSÉ DIEGO SODRÉ RIBEIRO
Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda

9 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, 18 de março de 2021.



JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado, gesseiro, etc	Manutenção da SEAP Santa Isabel e Castanhal	R\$1.045,00* (Pago pela concedente-INOVAR e a convenente-SEAP) Do valor unitário, referente a um salário mínimo vigente, será descontado pela convenente (SEAP), 7,5%** para fins de contribuição previdenciária. Após desconto previdenciário: R\$ 966,62 (Repassado pela convenente ao interno)	226	Semiaberto Fechado	40 (quarenta) h semanais - 08 (oito) h diárias.	12/03/2020 a 12/03/2022

*Base de cálculo: Remuneração dos internos (salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045,00)
 Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020.

**Base de cálculo: INSS (7,5% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045 = R\$78,38).
 Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado, gesseiro, etc	Manutenção da SEAP Santa Isabel e Castanhal	R\$1.100,00* (Salário mínimo vigente)	226	Semiaberto Fechado	40 (quarenta) h semanais - 08 (oito) h diárias.	01/01/2021 a 12/03/2022

*Base de cálculo: Salário mínimo 2021

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário